



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública	4
Atos do Secretário Municipal de Habitação	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 368 - Sexta - feira, 13 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2205/18. DESIGNAR o servidor **BRUNO ARGENTO PEREIRA**, matrícula 8820/02, Diretor do Departamento Central de Controle de Viaturas Oficiais – SEMAD, para responder interinamente pela Diretoria do Departamento Central de Administração – SEMAD, sem prejuízo das suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, no período de 16/07/2018 à 30/07/2018, em virtude do gozo de férias do servidor **MARCEL GONÇALVES PEREIRA**.

PORTARIA Nº 2206/18. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado por **GILSON PESSANHA DE ALMEIDA**, matrícula 9766/03, Coordenador de Rotinas Administrativas, símbolo CC3, da Secretaria de Comunicação–**SECOM/GAP**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de 11/07/2018.

PORTARIA Nº 2207/18. LOTAR a servidora **IVONE MAGNA HENRIQUE TEIXEIRA**, matrícula 2476/71, Auxiliar de Enfermagem-**SEMUS**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 12/07/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 2782/2018/25. Com base na Decisão Judicial, às fls. 20/21, **AUTORIZO** a inclusão do Sr. **GILDECI ALVES**, ao Programa Assistencial de Aluguel Social, e posteriormente contemplação ao Programa Minha Casa Minha Vida, conforme deferimento nos autos do Processo Judicial nº 0014357-80.2017.8.19.0067.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2419/2018/25. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a **ROMILDA GONÇALVES MACHADO** – MAT. 8210/24, através do processo n.º 1293/2018/25, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 2516/2018/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MICHELLE LANGER DE SOUZA** – MAT. 8284/83, através do processo n.º 1699/2018/11, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO N.º 124/SEMAD/2018 DE 12/07/2018

“Constitui Comissão de Análise e Avaliação do Estágio Probatório no âmbito da Procuradoria Geral do Município – CAAEP/PGM.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

- O disposto nos artigos 20º e 21º da Lei 1060/2011 de 22/12/2011;
- O disposto nos artigos 15º e 16º do Decreto n.º 1989/16, de 18/03/2016;
- A necessidade de proceder análise e avaliação do servidor estatutário em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargos de provimento efetivo desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAAEP – no âmbito da Procuradoria Geral do Município, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para os quadros de pessoal de níveis superior e médio da Secretaria Municipal de Saúde, editais n.º 04 e 05/CEPUERJ/PREFEITURA DE QUEIMADOS/2013, bem como objetivando assegurá-la para servidores concursados vindouros.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 368 - Sexta - feira, 13 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 3

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a CAAEP/PGM será composta pelos servidores Carlos Eduardo Afonso de Lima, matrícula n.º 4340/01, Procurador, que a presidirá, Flávio Sampaio Jaccoud, matrícula n.º 4198/01, Procurador e Dulcinea Alves Macieira Macedo, matrícula n.º 4199/81, Subprocuradora.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração no gozo de suas atribuições institucionais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 690/SEMAD/2018 – Com base na Ata de Instauração do processo de Sindicância autorizo a **PRORROGAÇÃO** do prazo do processo nº 7538/2016/03 da servidora Luciene Machado Corega, Musicoterapeuta, matrícula 12639/01, em obediência ao artigo 6º, III do Decreto 1405/2012.

PORTARIA Nº 691/SEMAD/2018 – Com base na Ata de Instauração do processo de Sindicância autorizo a **PRORROGAÇÃO** do prazo do processo nº 7540/2016/03 do servidor Vitor Augusto Pessanha Mendes, Musicoterapeuta, matrícula 12640/01, em obediência ao artigo 6º, III do Decreto 1405/2012.

PORTARIA Nº 692/SEMAD/2018 – Com base na Ata de Instauração do processo de Sindicância autorizo a **PRORROGAÇÃO** do prazo do processo nº 7541/2016/03 da servidora Verônica Amaral Luna da Silva, Psicopedagoga, matrícula 12682/01, em obediência ao artigo 6º, III do Decreto 1405/2012.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0693/SEMAD/2018. KATIA PEREIRA VITÓRIA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 11063/01, 30 (trinta) dias a contar de 03/05/2018 a 01/06/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1632/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0694/SEMAD/2018. KATIA PEREIRA VITÓRIA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 11063/01, 30 (trinta) dias a contar de 02/06/2018 a 01/07/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1632/2018/05.

PORTARIA N.º 0695/SEMAD/2018. KATIA PEREIRA VITÓRIA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 11063/01, 12 (doze) dias a contar de 02/07/2018 a 13/07/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1632/2018/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0696/SEMAD/2018. MARIA LETÍCIA DIAS SOUZA DE OLIVEIRA, Professor I, SEMED, mat. 10881/01, 30 (trinta) dias a contar de 07/06/2018 a 05/06/2018. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1696/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0697/SEMAD/2018. MARIA LETÍCIA DIAS SOUZA DE OLIVEIRA, Professor I, SEMED, mat. 10881/01, 25 (vinte e cinco) dias a contar de 06/06/2018 a 30/06/2018. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1696/2018/05.

PORTARIA N.º 0698/SEMAD/2018. MARIA LETÍCIA DIAS SOUZA DE OLIVEIRA, Professor I, SEMED, mat. 10881/01, 15 (quinze) dias a contar de 01/07/2018 a 15/07/2018. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1696/2018/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0699/SEMAD/2018. PAULO MARCELO BALDEZ DE GOVÊA, Agente Fiscal, SEMUSOP, mat. 3021/01, 30 (trinta) dias a contar de 25/11/2017 a 24/12/2017. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8903/2017/11.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 368 - Sexta - feira, 13 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 4

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0700/SEMAD/2018. PAULO MARCELO BALDEZ DE GOUVÊA, Agente Fiscal, SEMUSOP, mat. 3021/01, 30 (trinta) dias a contar de 25/12/2017 a 23/01/2018. Após este período o requerente deverá retornar á novo exame pericial. Processo: 8903/2017/11.

PORTARIA N.º 0701/SEMAD/2018. PAULO MARCELO BALDEZ DE GOUVÊA, Agente Fiscal, SEMUSOP, mat. 3021/01, 60 (sessenta) dias a contar de 24/01/2018 a 24/03/2018. Após este período o requerente deverá retornar á novo exame pericial. Processo: 8903/2017/11.

PORTARIA N.º 0702/SEMAD/2018. PAULO MARCELO BALDEZ DE GOUVÊA, Agente Fiscal, SEMUSOP, mat. 3021/01, 90 (noventa) dias a contar de 25/03/2018 a 22/06/2018. Após este período o requerente deverá retornar á novo exame pericial. Processo: 8903/2017/11.

PORTARIA N.º 0703/SEMAD/2018. PAULO MARCELO BALDEZ DE GOUVÊA, Agente Fiscal, SEMUSOP, mat. 3021/01, 15 (quinze) dias a contar de 23/06/2018 a 07/07/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho READAPTADO. Processo: 8903/2017/11.

READAPTAÇÃO

Conceder readaptação ao servidor em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0704/SEMAD/2018. PAULO MARCELO BALDEZ DE GOUVEA, Agente Fiscal, SEMUSOP, mat. 3021/01, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá realizar nenhuma atividade que exija esforço físico, subir e descer escadas, caminhar longas distâncias, carregar peso, esforço com carga axial e agachamento.

No período de 02 anos à contar de 09/07/2018, a limitação será mantida até 08/07/2020,. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação pó junta médica. Processo: 8903/2017/11

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 009/SEMUSOP/18, DE 12 DE JULHO DE 2018. (Comissão de Gerenciamento de Veículos e Combustível)

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as orientações do TCE/RJ que visa a economicidade quanto a gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão de Gerenciamento de Veículos e Combustível, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados:

- Edmilson Rodrigues Barbosa – Subsecretário Adjunto de Segurança – Mat.: 9769/02
- Jaqueline Cezaria Martins – Chefe de Gabinete – Mat.: 11951/02
- Ramon de Souza Sarmiento – Coordenador de Rotinas Operacionais – Mat.: 11793/03

Art.2.º - Qualquer irregularidade observada pela Comissão deverá ser comunicada imediatamente ao Secretário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALLAN TAVARES PERFEITO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública (Respondendo)

Atos do Secretário Municipal de Habitação

Processo: 2192/2018/25. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 62 a 65, e da Controladoria Geral do Município, as fls. 66 e 67, AUTORIZO na forma da Lei, prorrogação do prazo para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social nos empreendimentos Parque Valdariosa I (A), II (B) e III (C) por 07 (sete) meses, a contar de 15/07/2018 com fulcro no art. 57, § 1º incisos I e II da Lei nº 8666/93 sem ônus para administração. Para eficácia do ato de prorrogação, faz se necessário a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art.26 da Lei 8.666/93.

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE

Secretario de Habitação – Respondendo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 368 - Sexta - feira, 13 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 5

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPEDE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, situada à Rua Otília, nº 1.496- Centro – Queimados, às quinze horas, verificado o quórum, teve início a quinta reunião ordinária do COMDEPEDE, tendo como pauta: leitura da Lei nº 1262/15 alterada e votação da lei. Registrada a presença dos seguintes conselheiros governamentais: Sirlene da C. Marquiori da Penha da Costa (SEMDEHPROC), Alessandra Oliveira de Souza da Silva (SEMUS); Darwin de Freitas (SEMUTTRAN); representantes não governamentais: Maria Jose Bezerra da Silva (APAE), Verônica Cristina da Silva Pereira (AUFACAQ), Paulo Roberto Rosas (CCPJA) e Luciana Figueró (AADEF), presente ainda a Coordenadora Nilcelene Silva (SEGOV). Ausentes a conselheira Governamental Rosangela Barbosa SEMED e a conselheira representante da sociedade civil Flavia Bastos (SINDSPMUQ). A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora Sirlene Marquiori que iniciou a reunião expondo que as alterações introduzidas na Lei nº 1262/15, representa grandes avanços dentro da estrutura do COMDEPEDE, posto que a inclusão da pessoa com deficiência usuário da rede municipal será um marco na democratização das políticas pública no município. Lembrou ainda que, as alterações inseridas são frutos de quase 03 (três) meses de pesquisas e estudo dos impactos que estas trarão para as implementações de políticas públicas e na participação dos conselheiros no COMDEPEDE. Após a fala da presidente, deu-se início a leitura da lei nº 1262/15 e suas alterações, a cada alteração apresentada, foi apontado seus efeitos na aplicação deste dispositivo, e colocado em assembleia para votação pela sua permanência ou retirada do texto apresentado. Ao final, as alterações foram aprovadas em toda a sua íntegra. Devendo a mesma ser encaminhada ao executivo para prosseguimento dos trâmites legais. E nada mais havendo, as dezessete horas, deu-se por encerrada a presente assembleia. Eu, Lilian Gomes da Paixão, secretária Executiva, lavrei a presente ata que após aprovação segue para publicação.

Lilian Gomes da Paixão
Secretária Executiva

Sirlene da C. Marquiori da Penha da Costa
Presidente do COMDEPEDE